



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2019

Publicado em 11 de maio de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	28
1.3	Editais	37
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	38
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	39
2.1	Afastamentos/Atestados	39
2.2	Férias	39
2.3	Aniversariantes	40
3	CONSELHO DE CAMPUS	41
3.1	Resoluções	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, o servidor Luciano Batista da Conceição, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1069160, para responder pela Chefia de Gabinete na falta ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Simão Mendes de Moraes, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1479893, da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor Rodrigo Dullius, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1893172, da função de Diretor de Administração do *Campus Caxias do Sul*, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Simão Mendes de Moraes, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1479893, para a função de Diretor de Administração do *Campus Caxias do Sul*, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 37, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Simão Mendes de Moraes, Técnico em Tecnologia da Informação, CPF: 433.539.080-72, matrícula SIAPE 1479893, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 081, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Simão Carlos Ilibio, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2342872, para responder pela Direção de Administração do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimento do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 197 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora KELLY REIS DA SILVA, SIAPE nº 2147481, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, subordinada à Coordenação de de Registros Acadêmicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 083, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 304 de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Siape nº 1069160, Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Ensino, subordinado à Coordenação de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor EVERALDO MELLO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório Química, SIAPE nº 1772013, classe: D, Nível 406, para o Nível 407, a partir de 23 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luciano Cardoso, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2408988, para a função de Chefe do Setor de Comunicação Social do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 086, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DISPENSAR o servidor Gabriel Fernandes Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358733, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 087, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gabriel Fernandes Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358733, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 088, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Simão Carlos Ilibio, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 089, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 124, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPGS do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

Presidente: Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160.

Secretário: Stefanie Lemos Barbosa – Matrícula 2018300332.

Membros:

Daiana Correa Vieira – Siape 3011334;

Gabriel Fernandes Gomes – Siape 2358733;

Katia Arcaro – Siape 2222047;

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape 3008414;

Mariana Scussel Zanatta – Siape 1960535;

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape 1804685;

Amanda Maurina Cevey – Matrícula 2018000416;

Ana Carolina Garcez Domingues – Matrícula 3020282;

Bárbara Brito Sponga – Matrícula 2017301872;

Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula 03030340;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Emanuel Eliabe Alves – Matrícula 2018300083;

Emily dos Santos da Silva – Matrícula 2018300459;

Glauciane Klein Burgiert Padilha – Matrícula 2019000662;

Jacob Pradella Garavatti – Matrícula 2019300847;

Luiza Borges Polesso – Matrícula 2017302261;

Luiza Todeschini Vieira – Matrícula 2017302575;

Marcelo de Lima da Silva – Matrícula 2019001561;

Maria Eduarda Moraes Peres – Matrícula 2017301611;

Matheus Frosi De Brito – Matrícula 2019304363;

Natália Bossle de Sá – Matrícula 2018000381;

Pierre Jonson de Oliveira Ribeiro – Matrícula 2017302600;

Quessi Diones Oviedo Martins – Matrícula 2018001520;

Rafael Eduardo da Silva – Matrícula 2018001790;

Rafael Gustavo Rodrigues Avila – Matrícula 2018000882.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 090, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 129, de 25 de abril de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE):

- **Membros da Gestão do Ensino:**

Silvana Kissmann

Eder Silva de Oliveira

- **Membros da Equipe Pedagógica:**

Amanda Souza Santos

- **Membro da Equipe da Pesquisa:**

Adriano Braga Barreto

- **Membro da Equipe da Extensão:**

Jefferson Haag

- **Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

- **Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Gabriela de Oliveira Borges

- **Membros da Equipe dos Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower

- **Membros Discentes:**

Carlos Eduardo Neves da Silva - Organização Estudantil de nível superior

Eduardo Menegotto - Organização Estudantil de nível médio

- **Membros dos Núcleos:**

Juliana dos Santos – NEABI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição - NEPGS

Magali Inês Pessini – NAPNE

Coordenadores de Cursos:

Arlan Pacheco Figueiredo

César Bublitz

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Jeferson Luiz Fachineto

Joaquim Eduardo de Moura

Juliano de Sousa Bueno

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

Samara Garcia Schweickardt

Vinícius Bassanesi Veronese

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 038, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores e alunos abaixo relacionados como



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão:

Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

Representantes Segmento Técnico Administrativo:

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

Titular: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Luciano batista da Conceição – Siape 1069160;

Suplente: Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127.

Representantes Segmento Docente:

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093.

Representantes Segmento Discente:

Titular: Carlos Eduardo Neves da Silva;

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Suplente: Marllon Otávio Couto Moraes;

Suplente: Cássio Luiz Signori.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º O mandato dos membros eleitos e indicados terá duração até 31/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 092, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 301, de 01 de outubro 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 008/2014 e do Artigo 6º. da IN PROEN 009/2014:

- **Presidente:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

- **Membros da Chefia de Gabinete:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna

Luciano Batista da Conceição

- **Membro do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- **Membros da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower

Mateus Both

- **Coordenadores de Cursos:**

Arlan Pacheco Figueiredo

César Bublitz

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Jeferson Luiz Fachineto

Joaquim Eduardo de Moura

Juliano de Sousa Bueno

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

Samara Garcia Schweickardt

Vinícius Bassanesi Veronese

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 093, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, para constituírem a **Comissão Responsável pela Edição e Publicação do Boletim de Serviço do Campus Caxias do Sul**, com a finalidade de atender aos requisitos da IN nº 007/2017 – Reitoria:

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
- Luciano Batista da Conceição
- Marta Panazzolo
- Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 094, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1727743, classe: D, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 095, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *Campus Caxias do Sul*:

- Clarissa Haas – Siape 1134510 – **Presidente**;
- Alexandra de Souza Fonseca – Siape 1728775;
- Aline Regina Horbach – Siape 1888084;
- Amanda Souza Santos – Siape 2350530;
- Gustavo de Araújo Perazzolo - Siape 1241275;
- Heloisa Santini – Siape 2186588;
- Jaçanã Eggres Pando – Siape 2051891;
- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302;
- Magali Inês Pessini – Siape 1809690;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453;
- Tatiele Bolson Moro – Siape 2053332;
- Carolina Mross Sozo - Matrícula 2017003450;
- Luan Rosa da Silva - Matrícula 2019000733.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 346, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus Caxias do Sul*:

- Juliana dos Santos – Siape: 2173096 – **Presidente**;
- Gabriela de Oliveira Borges – Siape: 2147058 – Secretária;
- Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264;
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape: 2358733;
- Heloisa Santini – Siape: 2186588;
- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape: 1770388;
- Luciano Batista da Conceição – Siape: 1069160;
- Michelle Guimarães Salgueiro- Siape: 1876919;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape: 1651453;
- Vicente Cabrera Calheiros – Siape: 1811438;
- Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula: 03030340;
- Cristiane Angelica Luz Mello – Matrícula: 03020219;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Eduardo Barcarol dos Santos – Matrícula: 2017302065;
- Laura Salgueiro de Carvalho – Matrícula: 2017301531.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 097, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 367, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores eleitos pelo Colegiado como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus Caxias do Sul*:

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape 1613322 – **Presidente**

Adriano Braga Barreto – Siape 1115879

Fabiano Dornelles Ramos – Siape 1827163

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Siape 1898242

Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271

Jefferson Haag – Siape 1277931

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e alunos abaixo relacionados, como membros da Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do *Campus Caxias do Sul*:

- Adriano Freitas Escoto - representante técnico-administrativo;
- Cristofor Portugal Oliveira da Silva - representante discente;
- Roberta Guimarães Martins – representante docente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Integrada de Ensino, pesquisa e Extensão local do *Campus Caxias do Sul*:

- Adriano Braga Barreto – CAGPPI;
- Eder da Silva de Oliveira – CAGE;
- Jefferson Haag – CGAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 09 de abril de 2019, o servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, Assistente em Administração, Siape nº 1727743, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Tatiele Bolson Moro para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000060/2019-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Bianca Bangemann para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000091/2019-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Fabiana Lopes da Silva, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1902271, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 056, de 21 de março de 2019, referente ao cancelamento de férias do servidor Felipe Figueiró Klovan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor Felipe Figueiró Klovan, CPF 972.499.390-68, matrícula SIAPE 3031124, a partir do dia 23 de março de 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 22 de março de 2019, remarcada para 16/07/2019 à 27/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Vera Regina Pessoa da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2315709, constante no Processo nº 23365.000327.2016-43, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 – Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 348, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Adriano Freitas Escoto, Assistente em Administração, SIAPE nº 1727743, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimentos legais da titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 94, de 15 de março de 2018.

Art 2º DESIGNAR a servidora Tatiele Bolson Moro, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2053332, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimentos legais do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração para reunião a ser realizada no **dia 10 de abril de 2019**, das **17h às 18h50min.**, na Sala A3-209, com as seguintes pautas:

- Crianças em sala de aula;
- Pré-conselho de classe das turmas (para tornar a reunião produtiva, solicita-se aos docentes que levem uma análise dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem);
- Alinhamento de práticas;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Administração, os membros da COA e a Coordenadoria de Gestão Financeira para reunião a ser realizada no **dia 11 de abril de 2019**, às **14:30**, no **Gabinete da Direção-Geral**, Sala A3-302, com a seguinte pauta:

- Redefinição do teto do valor per capto para capacitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para reunião a ser realizada **dia 16 de abril de 2019**, das **18h às 18h50min**, na Sala A3-209, com as seguintes pautas:

- a) Análise das demandas do relatório de avaliação CPA;
- b) Retomada da proposta de parceria com a empresa Effective (utilização de Software em sala de aula);
- c) Disciplinas optativas entre o Curso Tecnologia de Processos Gerenciais e o Curso Engenharia da Produção;
- d) Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (13 a 17 de maio);
- e) Assuntos gerais

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Diretora de Ensino, os professores que atuam nos primeiros anos dos cursos Técnico em Química, Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Plásticos, Integrados ao Ensino Médio, representantes da Coordenadoria de Ensino, da Coordenadoria de Assistência Estudantil e do Setor de Apoio ao Aluno para o Pré-Conselho dos primeiros anos a ser realizado na sala A3 210, nos seguintes horários:

Dia 17/04	Quarta-feira
Turma	Horário
1TFM (Manhã)	10h – 11h15
1TQ (Manhã)	11h15 – 12h
1TFM (Tarde)	16h – 17h15
1TQ (Tarde)	17h15 – 18h
Dia 18/04	Quinta-feira
Turma	Horário
1TP (Manhã)	10h – 11h30
1TP (Tarde)	16h – 17h30

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela proposta de Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do *Campus Caxias do Sul*:

- Guilherme Josue Machado - Presidente;
- André Augusto Andreis;
- Antonio Carlos Lopes.

Art. 2º Este grupo de trabalho irá realizar as seguintes demandas:

- 1 – elaborar PPC com carga horária mínima de 160h;
- 2 – elaborar Relatório de Desenvolvimento Institucional;
- 3 – definir requisitos mínimos para inscrição e participação do curso e forma de seleção dos participantes;
- 4 – cadastrar o PPC e o Relatório de Desenvolvimento Institucional no SIGProj;
- 5– divulgar curso;
- 6 – iniciar curso.

Art. 3º Maiores informações do fluxo e procedimentos a serem seguidos estão disponíveis na Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º REGISTRAR que as atividades deste Grupo de Trabalho estão em vigor desde 15 de março do corrente ano.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço finaliza em 31 de agosto de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, ao Setor de Patrimônio da Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, a baixa no SIPAC dos bens doados através do Edital nº 11/2019, relacionados no termo de doação em anexo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 20 de maio de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos Ociosos:

- Jaçanã Eggres Pando - Presidente;
- Adriano Freitas Escoto;
- Manuela Damiani Poletti da Silva.

Art. 2º Este grupo de trabalho irá realizar as seguintes demandas:

- 1 – elaborar Edital – Desfazimento de Livros Didáticos Ociosos;
- 2 – iniciar doação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 31 de julho de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada no **dia 24 de abril de 2019**, às **16h30min.**, com as seguintes pautas:

- Relatório de Avaliação do curso pelos discentes 2018 ;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, a servidora **Clarissa Haas**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1134510, para a Função de **Responsável** pelo Curso de **Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional**, desde a data de 11/12/2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Gabriel Fernandes Gomes, Siape nº 2358733, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1812730462, Nº Registro 05636918755, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Luciano Batista da Conceição, Siape nº 1069160, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1171226477, Nº Registro 05125678795, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros dos NIEPES Engenharias e Ciências Sociais e Aplicadas, os docentes da área de química, os técnicos de laboratório – áreas: química, mecânica, metalurgia e polímeros do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **30/04/2019 (terça-feira) às 17:50min**, no **Auditório do Bloco A2**, com as seguintes pautas:

1. Apresentação do Edital de Incubação do IFRS – *Campus Caxias do Sul* (em anexo);
2. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Diretora de Ensino, os membros da CIAAPE do *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada no dia **02/05/2019 às 17h50min**, no Auditório do *Campus*, com a pauta única:

1. Eleição do presidente.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros dos Colegiados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Fabricação Mecânica e Plásticos do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **02/05/2019 às 18h**, no **Auditório do Bloco A2**, com as seguintes pautas:

1. Votar propostas para o Regulamento de Estágio;
2. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Roberta Guimarães Martins, Siape nº 3014014, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1794700638, Nº Registro 04456897940, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

Edital nº 18 – Seleção de Bolsistas de Ensino – PIBEN 2019(Publicado em 23/04/2019)

- [Anexo I – Pré-requisitos, datas, horários, locais e formas de seleção das bolsas;](#)
 - [Anexo II – Termo de Compromisso.](#)
 - Formulário de Inscrição para bolsas de Projetos de Ensino (Edital IFRS nº 18/2019 – PIBEN 2019): [Clique aqui](#)
 - [Resultado da seleção de bolsistas](#) (Publicado em 02/05/2019)
 - [2ª chamada para inscrições](#) (Publicado em 06/05/2019)
 - [Resultado da 2ª chamada](#) (Publicado em 14/05/2019)
-

Edital nº 17 – Seleção de bolsistas de Extensão do Campus Caxias do Sul(Publicado em 15/04/2019)

- [Anexo I – Quadro de Programas/Projetos de Extensão](#)
 - [Anexo II – Termo de Compromisso](#)
 - [Anexo III – Termo de Compromisso – menores de idade](#)
 - [Resultado da seleção dos bolsistas](#) (Publicado em 26/04/2019)
-

Edital nº 16 – Seleção de bolsistas de Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Caxias do Sul(Publicado em 15/04/2019)

- [Anexo I- Quadro de Programas/Projetos Indissociáveis](#)
 - [Anexo II – Termo de Compromisso](#)
 - [Anexo III – Termo de Compromisso – menores de idade](#)
 - [Resultado da seleção dos bolsistas](#) (Publicado em 26/04/2019)
-

Edital nº 15 – Seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT)(Publicado em 15/04/2019)

- [Resultado da seleção de bolsistas](#) (Publicado em 26/04/2019)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens Pagas de 01 A 30 de Abril de 2019.

PCDP: 000808/19

Nome do Proposto: CLAUDIONOR FERREIRA ARAUJO

Cargo ou Função: 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para a 2ª Reunião ordinária do CONSUP.

Caxias do Sul (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Caxias do Sul (23/04/2019)

Valor das Diárias: R\$67,68

PCDP: 000770/19

Nome do Proposto: JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Cargo ou Função: 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para a 2ª Reunião ordinária do CONSUP.

Caxias do Sul (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Caxias do Sul (23/04/2019)

Valor das Diárias: R\$84,93



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	05/04/19 a 04/08/19	120
Letícia Todeschini	07/03/19 a 08/03/19	02
Marta Panazzolo	03/04/19 a 04/04/2019	02
Marta Panazzolo	15/04/19 a 16/04/2019	02
Marta Panazzolo	17/04/19 a 18/04/2019	02
Marta Panazzolo	17/04/19 a 18/04/2019	02
Marta Panazzolo	30/04/19 a 18/06/2019	50
Lucas Drower	14/04/19	01

ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Letícia Todeschini	30/04/19	01
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	29/04/19 a 30/04/19	02
Lucas Drower	07/04/19 a 10/04/19	04
Lucas Drower	05/04/19	01

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Gustavo de Araujo Perazzolo	08/04/2019	12/04/2019
Magali Inês Pessini	18/04/2019	18/04/2019
Vera Regina Pessoa da Silva	22/04/2019	26/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Juliana dos Santos	01/04/2019	13/04/2019
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	09/04/2019	12/04/2019
Fernanda Regina Bresciani	01/04/2019	05/04/2019
Ricardo Bianchi Pretto	09/04/2019	18/04/2019

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Kelen Berra de Mello	4
Roberta Guimarães Martins	4
Greice da Silva L. Andreis	10
Lucas Pinto Dutra	10
Jeferson Luiz Fachinetto	14
Eliana Fernandes Borragini	19
Magali Inês Pessini	20
Rachel Oliveira Nasser	22
Rodney Boeira Nunes	22
Alexandra de Souza Fonseca	25
André Augusto Andreis	25
Daniel Amoretti Gonçalves	26
Sabrina Arsego Miotto	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE ABRIL de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/1 do docente Fernando Elemar Vicente dos Anjos, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/1 do docente Rodrigo Dullius, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/1 do docente Edimarcio Testa, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/1 do docente Jonatan Marlon Konrath, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Técnica em Tecnologia da Informação, para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidor	Percentual	Processo
Tatiele Bolson Moro	40%	23362.000060/2019-37

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Auxiliar de Biblioteca, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidor	Percentual	Processo
Bianca Bangemann	40%	23362.000091/2019-98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*